

## ANEXO I

Documentos pessoais legíveis obrigatórios do/a estudante e do grupo familiar:

1.	Cópia simples e <b>legível</b> da Carteira de Identidade e do CPF.	De todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o núcleo familiar constantes no cadastro socioeconômico; Discentes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
2.	Cópia simples e <b>legível</b> da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Para os membros do grupo familiar que são menores de 18 anos;

Documentos obrigatórios a serem apresentados pelo discente e demais integrantes familiares, maiores de 18 anos de idade (original, podem ser requeridos, quando as condições epidemiológicas permitirem para dar fé pública):

1.	Cópia Simples da declaração completa de Imposto de Renda Ano 2021 Exercício 2020 (com todas as folhas, inclusive o Recibo de Entrega) enviado à Receita Federal. <b>Ou</b> Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2021 Exercício 2020 (Anexo III)
2.	Cópia simples e <b>legível</b> da Carteira de Trabalho (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco).
3.	Cópia simples e <b>legível</b> do Extrato Bancário dos últimos três meses.

**Documentos obrigatórios** para comprovação de **Renda** ou **Não renda** da/o discente e demais integrantes do grupo familiar:

Atentar-se para que os comprovantes de renda/não renda estejam devidamente identificados.

1.	Desempregado	Declaração de que não exerce atividade remunerada, assinada (Anexo II).
2.	Trabalhadores assalariado:	Cópia simples e <b>legível</b> do Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos três últimos meses anteriores à data de inscrição, ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal.
3.	No caso de trabalhador autônomo, informal, “bicos” e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos:	Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante (Anexo III). <b>e</b> Cópia simples e <b>legível</b> da Guia de Recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
6.	Se profissional liberal ou prestador de serviços	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC <b>ou</b> Guias de

		Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data de inscrição <b>ou</b> Guias de Recolhimento do ISS, se mensal apresentar os últimos 3 meses, e se anual apresentar a do ano anterior. <b>e</b> Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante (Anexo III).
7.	Se aposentado/pensionista	Cópia simples e <b>legível</b> do último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora). <b>e/ou</b> Extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo link <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a> .
8.	Se Beneficiado com Benefício de Prestação Continuada – BPC	Comprovante de recebimento do benefício <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/consit/consitInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/consit/consitInicio.xhtml</a>
9.	Se Produtor Rural/trabalhador rural	Apresentar cópia simples e <b>legível</b> do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou copia simples e <b>legível</b> do contrato de arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento/pagamento. <b>e</b> Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicato, fazer a declaração descrevendo atividade e média de renda mensal assinar (Anexo III).
10.	Se Sócio-Proprietário de empresa	Declaração do Imposto de Renda Completa de Pessoa Jurídica (IRPJ), com o Recibo de Entrega 2020 e Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC. <b>e</b> Cópia simples e legível da Ficha de inscrição e de situação cadastral (disponível no link <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a> )
11.	Se recebe Auxílio Doença ou Seguro Desemprego	Apresentar comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora; <b>e</b> Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo link <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a>
12.	Se houver renda proveniente	Cópia do contrato de locação ou declaração original do

	de aluguel de imóveis	locatário, constando em ambos o valor mensal. (Anexo IV) Acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
13.	Se estiver recebendo pensão alimentícia	Apresentar cópia da Sentença Judicial ou Declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago (Anexo V).

Observação – A insuficiência de documentação comprobatória da situação socioeconômica da/o discente implicará no indeferimento da solicitação.